



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 615 - Maio/2025
Portarias - Nº 05 e 06/2025
(PPGFIL/UFPI)

Teresina, 19 de maio de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

Portaria 05/2025 – PPGFIL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no uso de suas atribuições legais e por decisão do Colegiado em reunião do dia 16 de maio de 2025

Resolve:

1. Criar Comissão para elaborar Resolução de transição do Curso de Mestardo para Doutorado;
2. Nomear os Professores Doutores **Lucas Nogueira do Rego Monteiro Villa Lages** (Presidente), **Jose Elielton de Sousa** (Membro), **Francisco Jozivan Guedes de Lima**(Membro) e **Jose Vanderlei Carneiro** (Suplente).
3. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 19 de maio de 2025.

Heraldo Aparecido Silva
Coordenador do PPGFIL/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 3237 1134
E-mail: ppgfil@ufpi.edu.br

Portaria 06/2025 – PPGFIL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no uso de suas atribuições legais e por decisão do Colegiado em reunião do dia 16 de maio de 2025

Resolve:

1. Criar Comissão para indicar as Teses de Doutorado do PPGFIL para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese 2025;
2. Nomear os Professores Doutores **Maurício Fernandes da Silva** (Presidente), **Félix Flores Pinheiro** (Membro) e **Tamires Dal Magro** (Membro).
3. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina, 19 de maio de 2025.

Heraldo Aparecido Silva
Coordenador do PPGFIL/UFPI